

06 DEZ 2023



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2575/2023,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Declara de Utilidade Pública o G.B.O.P. – Grupo de Bombeiro Civil Profissional.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública o G.B.O.P. – Grupo de Bombeiro Civil Profissional, com sede na Rua Palmas, n.º 160, bairro Baú, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 13 de novembro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de novembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo